

PORTARIA N° 4955/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Jéssica Estefânia Couto*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei n° 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Jéssica Estefânia Couto, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, lotada no Setor Gabinete/Secretaria, no intervalo de 10 de outubro de 2022 a 29 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 05 de outubro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal